



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E060003.02.0006

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024, CONTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2023, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012.517/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.417/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049//2024, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA R S MARVILA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO ARMADO E GALERIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA E A SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **R S MARVILA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.004.777/0001-10**, com endereço na Rua Projetada, s/nº, Jaqueira, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29350-000, neste ato representado pelo **Sr. RONIELISON SANTOS MARVILA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 098.164.877-05 e RG nº 1.960.416 - SPTC/ES, residente na Rua Projetada, s/nº, casa, Bairro Jaqueira, Presidente Kennedy/ES, CEP nº 29.350-000, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 001, com fulcro no Artigo 65, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO ACRESCIDO E DO VALOR

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de **R\$ 30.938,00 (trinta mil, novecentos e trinta e oito reais)**, referente ao acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 3.202 – Construção e Implantação de Micro e Macro Drenagem, Esgotamento Sanitário – ETAS/ETE; Elemento de Despesa: 449051000000 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 172000000000 - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás.**

R S MARVILA
LTDA:32004777000110
77000110
Assinado de forma digital por R S MARVILA LTDA:32004777000110
Dados: 2024.06.04 07:37:46-03'00"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 03 de Junho de 2024.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE**

R S MARVILA Assinado de forma
digital por R S MARVILA
LTDA:320047 LTDA:32004777000110
77000110 Dados: 2024.06.04
07:37:06 -03'00'

**RONIELISON SANTOS MARVILA
R S MARVILA LTDA
CNPJ Nº 32.004.777/0001-10
CONTRATADA**